

DECRETO Nº 188/2025

DATA: 03.09.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para proceder com a aquisição de dois veículos habilitados através da Resolução SESA 1699/2024, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51489	300.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00			

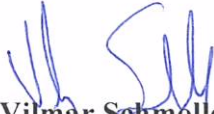
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
51489	Vigia SUS Investimento	300.000,00
TOTAL R\$ 300.000,00		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2025.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.